

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5948 DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.325, DE 22/12/2009.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.325, de 22 de Dezembro de 2009, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.501.167,00 (Um milhão quinhentos e um mil cento e sessenta e sete reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria de Governo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

F.P. 04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria Mun.de Governo

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

F.P. 04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria Mun.de Administração

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 46.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 210.000,00

F.P. 04.123.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.06.00 – Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Turístico

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.600,00

F.P. 22.695.0007.2010 – Man.da Secr.Mun.de Desenv.Econ.e Turístico

02.08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

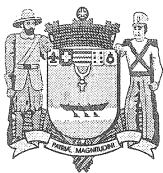
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

F.P. 18.541.0009.2012 – Manutenção da Sec.Municipal de M.Ambiente

02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

F.P. 12.361.0015.2029 – Manut.Fundamental-Decendiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.11.00 – Secretaria Municipal da Infância e Juventude

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

F.P. 14.421.0024.2038 – Manutenção da Secr.Munic.da Inf.e Juventude

02.12.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.780,00

F.P. 27.812.0025-2042 – Manutenção da Sec.Municipal de Esp.e Lazer

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 52.000,00

3.3.30.30 – Material de Consumo R\$700.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

F.P. 08.244.0027.2058 – Manutenção da Secr.Mun.de Ass.e Desenv.Social

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

F.P. 15.452.0028.2066 – Manutenção da Secr.Municipal de Serv.Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 245.429,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 32.358,00

F.P. 15.452.0028.2069 – Manutenção em Veículos e Máquinas

02.19.00 – Secretaria Municipal de Trânsito

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

F.P. 26.122.0032.2085 – Manutenção da Secr.Municipal de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

F.P. 26.122.0032.2088 – Educação e Cidania no Trânsito

TOTAL:.....R\$ 1.501.167,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

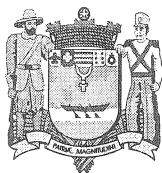
02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 5.000,00

F.P. 04.122.0004.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.06.00 – Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Turístico

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 7.600,00

F.P. 22.695.0007.2010 – Man.da Secr.Mun.de Desenv.Econ.e Turístico

02.08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

F.P. 18.541.0009.2016 – Implantação do Viveiro Municipal

02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.390.30 - Material de Consumo R\$ 93.000,00

F.P. 12.361.0015.2025 – Ens.Fundamental-Demais Desp.do Fundeb

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 12.000,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

F.P. 12.361.0015.2029 – Manutenção do Ens.Fundamental-Decendiais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 188.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica R\$ 237.787,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

F.P. 12.361.0018.2032 – Manutenção do Ed.Infantil-Decendiais

02.11.00 – Secretaria Municipal da Infância e Juventude

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

F.P. 14.421.0024.2038 – Manutenção da Secr.Munic.da Inf.e Juventude

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

F.P. 14.421.0024.2040 – Geração de Renda

02.12.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.780,00

F.P. 27.812.0025.2042 – Manutenção da Sec.Munic.de Esporte e Lazer

02.13.00 – Secretaria de Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

F.P.10.301.0026.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

F.P.10.301.0026.2051 – Centro de Atenção Psico Social-CAPS

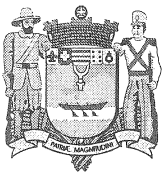
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica R\$ 700.000,00

F.P.10.302.0026.2055 – Atenção a Média e Alta Complexidade

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

F.P. 08.244.0027.2062 – Atendimento ao Migrante Morador de Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

4.4.52.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 50.000,00

F.P. 15.452.0028.1024 – Aquisição de Máquinas

TOTAL:.....R\$ 1.501.167,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 11 de Março de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal

Decreto nº. 5.948/2010 Crédito Adicional Suplementar

4/4